ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE LEI Nº. 003/2012

Considera de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEICENTE HOMENS E MULHERES DE DEUS TRANSFORMANDO A SOCIEDADE – MUDDE e adota outras providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOMENS E MULHERES DE DEUS TRANSFORMANDO A SOCIEDADE – MUDDE,** a associação civil, sem fins lucrativos, sediada no Loteamento Boa Vista, s/n, Centro, CEP 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-Al.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 16 de março de 2012.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 03 / 12
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Neilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei nº. 003/2012, de autoria do vereador MARIA JOSILENE DA SILVA, que **"Considera de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOMENS E MULHERES DE DEUS TRANSFORMANDO A SOCIEDADE – MUDDE e adota outras providências."**, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 12 de março de 2012.

Neilton Costa da Silva
Relator

Presidente

Membro

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Camara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16/03/12
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 003/2012

EM 09/03/12

Considera de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOMENS E MULHERES DE DEUS TRANSFORMANDO A SOCIEDADE – MUDDE e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOMENS E MULHERES DE DEUS TRANSFORMANDO A SOCIEDADE – MUDDE**, a associação civil, sem fins lucrativos, sediada no Loteamento Boa Vista, s/n, Centro, CEP 57.160-000, nesta cidade de Marechal Deodoro-Al.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 05 de merco de 2012.

Vereadora MARIA JOSILENE DA SILVA